



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR PAULA BAPTISTA

**APOSTILA - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/CONSULTORIA JURIDI-
1200000000/ASSESSORIA JURIDIC-1200003000**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 056/2020-TJPE AO CONTRATO Nº 052/2020-TJPE, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA ROYAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Por este **Termo de Apostilamento** ao **Contrato nº 052/2020-TJPE**, cujo objeto trata da aquisição de papel toalha para atender às necessidades do Tribunal de Justiça de Pernambuco, na conformidade das especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência e seus Anexos, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado pelo **Secretário de Administração**, abaixo discriminado, reconhece o apostilamento de valores em favor da empresa **ROYAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 28.604.035/0001-59, com endereço na Avenida Presidente Castelo Branco, 93, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.440-055, conforme **Processo nº 00042556-14.2019.8.17.8017**, de acordo com o art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos seguintes:

1. A Diretoria Financeira emitiu as Notas de Empenho nº 2020NE001621 e 2020NE001622, ambas expedidas em 30/09/2020 (ids. 0942667 e 0942669), para suportar as despesas do Contrato nº 052/2020-TJPE no presente exercício;

2. O art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, estabelece que o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido não caracteriza alteração do contrato, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Pelo exposto, **FICAM** apostiladas ao contrato, em epígrafe, as seguintes informações: a emissão da Nota de Empenho nº **2020NE001621**, expedida em 30/09/2020, conforme Programa de Trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, Natureza da Despesa nº 3.3.90.30 e Fonte nº 012400000, no valor de R\$ 74.533,20 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); bem como a nota de empenho nº **2020NE001622**, expedida em 30/09/2020, conforme Programa

de Trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, Natureza da Despesa nº 3.3.90.30 e Fonte nº 012400000, no valor de R\$ 3.922,80 (três mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **JÓAO BATISTA DE SOUSA FARIAS**, **SECRET. ADMIN. ADJUNTO/PJC**, em 14/10/2020, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0944456** e o código CRC **C74D9171**.

00042556-14.2019.8.17.8017

0944456v3